



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE ITIQUIRA  
PODER EXECUTIVO**

**Lei n° 83 de 11 de janeiro de 1.977.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itiquira aprovou e eu Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, sanciono e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°** - O nome da Praça Municipal onde existem o jardim público desta cidade passa a ser de ora em diante Praça Frei Liberato Ketterer.

**Art. 2°** - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogam –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Itiquira, 11 de janeiro de 1977

João Domingos Barretos  
Prefeito Municipal

Livro 02  
Pg 003